

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital n.º 127/2017

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ST.ISIDORO

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da **FREGUESIA DE SANTO ISIDORO** funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Junta de Freguesia de St.Isidoro - St. Isidoro
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A 1 e A 2147**).

Secção de voto n.º 2: Edifício da antiga Escola Primária da Picanceira - Picanceira
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B 1 e B 412**).

Secção de voto n.º 3: Igreja de Monte Bom - Monte Bom
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **C 2 e C 1053**).
(eleitor ER com o n.º de inscrição **ER C 1**)

Secção de voto n.º 4: Edifício da antiga Escola Primária de Casais de Monte Bom - Casais de Monte Bom
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **D 5 e D 269**).

Secção de voto n.º 5: Edifício da antiga Escola Primária de Ribamar - Ribamar
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **E 1 e E 2119**).
(eleitores ER com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **ER E 2 e ER E 3**)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local)".

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

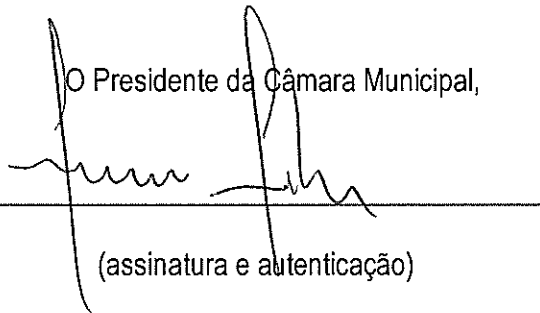
Edital n.º 127/2017

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Secção de voto n.º 6: Edifício da antiga Escola Primária da Lagoa - Lagoa
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre
F 19 e F 1709).

Mafra, 05 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local)".

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6